



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 013/2023 – P.A. Nº 094/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS BUSCANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AP LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.463.371/0001-80, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 1.827.500,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil reais e quinhentos centavos); e **SÓ FERRAGEM – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.283.158/0001-00, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais). Catolândia, 28 de setembro de 2023. Géssica de Miranda Viana. Pregoeira Oficial, Portaria nº 065/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 013/2023 – P.A. Nº 094/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS BUSCANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AP LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.463.371/0001-80, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 1.827.500,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil reais e quinhentos centavos); e **SÓ FERRAGEM – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.283.158/0001-00, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais). Catolândia, 04 de outubro de 2023. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.